

## PROJETO DE LEI Nº012/2015

De 06 de abril de 2015

"Autoriza o poder executivo Municipal a fazer a doação de terreno de 1.200 M2 a Rádio FM Morena Ltda, com sede neste município, para a construção de sede própria e instalação de antena de funcionamento e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a empresa de radiodifusão, denominada Rádio FM Morena Ltda, um terreno com a área de 1.200M2 (um mil e duzentos metros quadrados) a ser desmembrado de área maior que lhe pertence nas proximidades do Conjunto Habitacional Sebastião Dias I, conforme dados constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guiratinga, Estado de Mato Grosso e conforme croqui que passa a fazer parte integrante desta lei.
- **Art. 2º** O imóvel constante do ARTIGO 1º será destinado á construção da sede própria da empresa, bem como instalação de antena para o funcionamento da emissora.

**Parágrafo único.** A empresa beneficiada ficará obrigada a, dentro de um ano, após a lavratura da respectiva escritura, a iniciar a construção necessária, tendo prazo de dois anos, a partir da mesma data, para terminar as obras necessárias ao começo de suas atividades, sob pena de reverter a propriedade doada ao domínio e posse da municipalidade, inclusive as benfeitorias já realizadas independentemente de qualquer interpelação judicial ou indenização.

- **Art. 3º** O terreno constante da presente lei, não poderá ser destinado a fins diferentes aqueles a que se determina esta lei, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a sua imediata revogação.
- **Art. 4º** Entra a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Guiratinga, 06 de abril de 2015.

## HÉLIO ANTONIO FILLIPIN GOULART

Prefeito Municipal





## PROJETO DE LEI Nº012/2015

De 06 de abril de 2015

## MENSAGEM

Senhor Presidente,

Nobres vereadores,

O presente Projeto de Lei trata de autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a doação de um terreno com área de 1.200M2, para a instalação de uma emissora FM comercial em nossa cidade, iniciativa de um grupo de enorme tradição na área de comunicação que é o Grupo Zahran, proprietário da TV Centro América.

O terreno escolhido pela direção da empresa é parte do Conjunto Habitacional Sebastião Dias I, estratégico para que seja construído o prédio de instalação e também a antena de irradiação.

Queremos acreditar que o município estará contribuindo grandemente com essa doação para que uma imprensa livre e independente venha se fortalecer no município. Isso é de suma importância para as práticas democráticas no município.

Desta forma, conscientes da plena justificativa do presente Projeto de Lei, manifestamos nossa confiança sua aprovação, baseados na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores.

Guiratinga (MT), 06 de abril de 2015.

**HÉLIO ANTONIO FILLIPIN GOULART**Prefeito Municipal